

Decreto n. 104 de 26 de março de 1974.

Dispõe sobre a reclassificação do servidor Floxival Gonzaga de Amorim e dá outras providências.

Zaldon Barão, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o tempo de serviço prestado à Municipalidade,
DECRETA:

Art. 1.º - Fica reclassificado o servidor Floxival Gonzaga de Amorim, da Faixa Salarial 07, RH "A", para a Faixa Salarial 09, RH "A", constantes do Anexo 4 da Lei Municipal n. 390, de 27 de março de 1972!

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta da dotação específica consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.º de março de 1974.

Art. 4.º - Revogam-se as dis-

posições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Barna do Gargas, 26 de março de 1974

Waldon Zanjas
Prefeito Municipal

Faime Pifer
Secretário de Administração